



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0877/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 004682/2013-23**, oriundo do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) desta Universidade,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o afastamento do país do servidor **SANDRO PERCÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), no período de 27 de fevereiro a 14 de março de 2013, para participar da Reunião com o Dr. Michael D. Green para elaboração de projetos de pesquisa em conjunto com a entidade US Centers for Disease Control and Prevention na Cidade de Atlanta nos Estados Unidos da América, sem ônus para ufpa, salvo a percepção de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor